



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 333, DE 03 NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão Especial para sugestões de medidas necessárias para adequação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que lhe faculta os incisos IV e VII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas urgentes e a realização de estudo minucioso das medidas a serem tomadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial para estudo de medidas necessárias para adequação junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, sendo composta pelos seguintes servidores: Marilete de Souza Peres, Professora, Matrícula nº 13579, que presidirá a Comissão; Sonia Aniara Silva de Deus, Professora, Matrícula nº 13846 e Carmen Leda Gonçalves de Oliveira, Professora, Matrícula nº 023035, a contar de 27 de Outubro de 2014.

Art. 2º – A Comissão constituída pelo Art. 1º desde Decreto, deverá elaborar detalhado Plano de Ação em todas as áreas de Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, apontando medidas a serem adotadas e resultados almejados, na medida do possível.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário Municipal da Administração